



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Do: Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaitinga

Ao: Exmo. Sr. ROBERTO DE LIMA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Senhor (a) PRESIDENTE (a):

Conforme autorização de V.S.^a foi realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 09:00h, o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 10.08.01/2019, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em arquivologia para elaboração de documento de diagnóstico da situação arquivística e da organização e tratamento do acervo documental, com fornecimento de equipamentos, sistema computacional para organização física e mão de obra especializada junto a Câmara Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará.

Após a análise da proposta apresentada o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedor do presente certame a licitante: MIL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo administrativo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da licitante **MIL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** encaminhando os autos a Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itaitinga/CE, 29 de outubro de 2019.

Ricardo de Queiroz Oliveira
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaitinga



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.08.01/2019



HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação n.º 10.08.01/2019, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados em arquivologia para elaboração de documento de diagnóstico da situação arquivística e da organização e tratamento do acervo documental, com fornecimento de equipamentos, sistema computacional para organização física e mão de obra especializada junto a Câmara Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do Pregoeiro, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Licitante **MIL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** por ter apresentando o menor valor global de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itaitinga /CE, 30 de outubro de 2019.

Roberto de Lima Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga